

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E A EMPRESA ÊXITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº **12.236.981/0001-50**, com sede na Avenida Dra. Maria Yandara, nº 2698, Bairro Gentil Carneiro de Brito, CEP 69.373-000, Rorainópolis/RR, integrante da Administração Pública do Município de Rorainópolis, neste ato representado por seus Ordenadores de Despesas, o Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, Prefeito Municipal, CPF nº 837.833.422-87, e pela Secretária Municipal de Saúde, **RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES**, CPF nº 799.752.832-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ÊXITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.058.285/0001-21**, neste ato representada pelo Sr. **JHON WICLIFF BANDEIRA GALVÃO**, inscrito no CPF nº **013.216.522-83**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da necessidade de continuidade da prestação dos serviços e da vantagem para a Administração Pública, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 088/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina manual, roçagem mecanizada, limpeza com varrição e recolhimento de entulhos, para atender às Unidades de Saúde do Município de Rorainópolis/RR.

2.2. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

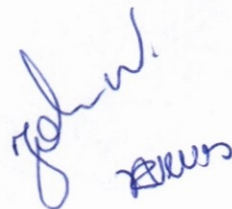
3.1. O valor do presente Termo Aditivo permanece em R\$ 453.582,64 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura de Rorainópolis – Rua Pedro Daniel, nº 051, Centro

Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com



4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.301.0015.2172	APS	3.3.90.39.00	R\$ 453.582,64

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 039/2022 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na imprensa oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rorainópolis/RR, 06 de janeiro de 2025.

PELA CONTRATANTE



ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde



RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

PELA CONTRATADA



JHON WICLIFF BANDEIRA GALVÃO

Representante Legal da Êxito Comércio e Serviços Ltda - ME

CPF nº 013.216.522-83

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: